



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, Empresa **KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sita na Rua Mauricio Cardoso, 1093, Bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000, inscrição no CNPJ nº 10.744.184/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, Sócio Administrador, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, portador do RG nº 7019697411 e CPF nº 399.673.950-87, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Aditivo ao Contrato Administrativo nº 077/2022**, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante da justificativa apresentada pela Contratada, e da concordância do setor de Engenharia, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 60 (sessenta dias) dias, a iniciar em 25 de novembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 24 de novembro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20